



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 030/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 022/2016

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 030/2016, REGISTRAR OS PREÇOS de capachos em vinil, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 030/2016, da empresa M.C.R. Tapetes Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 81.197.527/0001-50, sediada na Avenida Paraná, n. 930, sala 03, Zona 01, Maringá/PR, CEP 87013-070, telefones (44) 3276-3154 / 3034-7153, e-mail mcr@mcrtapetes.com.br, neste ato representada pelo Senhor Claudemir Rodrigues de Oliveira, residente em Maringá/PR e inscrito no CPF sob o n. 634.450.429-34.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA |
|------|---|--|
| 1 | Capacho formado por filamentos em vinil, para tráfego baixo a médio, com espessura mínima de 7,5 mm (sete vírgula cinco milímetros), costado em borracha anti-derrapante; anti-chamas; cores: cinza, grafite e preto; Fonte do texto: <i>Verdana normal</i> , dimensões das letras compatíveis com o tamanho do capacho. Preço unitário: R\$ 119,00 (cento e dezenove reais)/m ² | 100 m ² (cem metros quadrados). |

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Edifício Anexo I do TRESA, localizado na Rua Esteves Júnior, 80, Centro, nesta Capital, na Seção de Engenharia e Arquitetura do TRESA, situada no 1º andar, no horário das 13h às 19h.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2016.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura do TRESP, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramais 3119 ou 3770.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 030/2016, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 11 de maio de 2016.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CLAUDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PREGÃO N. 030/2016

ANEXO I

CADASTRO DE RESERVA

ITEM 1

**PERSIANAS SUL BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA. ME
CNPJ 86.859.121/0001-09**